



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04923/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE

²⁰¹³
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00053 - 08.244.4007.2286 - 33504300 65.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000014 - SUBVENCOES ASSISTENCIAIS EMERGENCIAIS

00053 - 08.244.4007.2286 - 33504300 65.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de fevereiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal